



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2020.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2020**  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2020, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DEFINIR CONCEITO, ESTRUTURAR SEUS BLOCOS, ROTEIRIZAR, DEFINIR NOME E PLANEJAR O LANÇAMENTO DE UM PROGRAMA SEMANAL DE RÁDIO COM UMA HORA DE DURAÇÃO POR 2 MESES; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **MIX COM AGENCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - R\$ 17.000,00.**  
São Bento - PB, 05 de Fevereiro de 2020  
JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

Marta Raniere da Silva  
Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EDITAIS E AVISOS

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2020. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DEFINIR CONCEITO, ESTRUTURAR SEUS BLOCOS, ROTEIRIZAR, DEFINIR NOME E PLANEJAR O LANÇAMENTO DE UM PROGRAMA SEMANAL DE RÁDIO COM UMA HORA DE DURAÇÃO POR 2 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/02/2020.**

## ATOS DO IMPRESB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO  
Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000  
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: [impresb@gmail.com](mailto:impresb@gmail.com)  
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

## PORTARIA No. 009/20

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder a servidora **IRACEMA DE LIMA FARIAS**, brasileira, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 169, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, de acordo com as disposições do artigo art. 40, § 1º, incisos III, alínea "b" da CF de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 33, Incisos I, II e III da Lei Municipal 445/2005.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 05 de fevereiro de 2020.